PORTARIA Nº 160/2020

De 09 de junho de 2020.

"Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - CONCEDER o benefício de Auxílio Doença conforme atestado médico e perícia realizada, ao servidor Sr. **JOSE OTALMIR ALVES DO AMARAL** portador do RG 1365478-0 SSP/MT e do CPF nº 912.780.661-87, efetivo no cargo de **Motorista ,** inscrito no DRH sob a matricula nº 118, em conformidade com o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 04/06/2020 a 04/07/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 09 de junho de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal